CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29 / 10 / 2018.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO N.º 42/2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE NOVEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco transferiu para o dia 1º de novembro o ponto facultativo de 28 de outubro do corrente ano, data em que se comemora o DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de DIA DE FINADOS – 02 de novembro - ocorrerá no dia seguinte (sexta-feira), daí a necessidade dos funcionários servirem-se da oportunidade para visitar e organizar os jazigos dos seus entes, no dia anterior àquela data.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 1º de novembro de 2018 (quinta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito